

PREFEITURA MUNICIPAL /GABINETE DO PREFEITO/ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº. 060/2025 PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI//2026

Aprovação em: 30/12/2025

Ato de Aprovação: Decreto nº 0394/2025

Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2026

Unidade Responsável: Controlaria do Sistema de Controle Interno - CSCI

Estabelece o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2026, da Prefeitura Municipal de APIACÁS-MT, dos procedimentos metodológicos e cronológicos e outras providências.

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI/2026 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, DEFININDO OS PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS E CRONOLOGICOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º. Regulamentar o Plano Anual de Auditoria Interna a ser observado pela Unidade de Controle Interno, objetivando a verificação de procedimentos de controle.

I - DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º. Esta Instrução Normativa Abrange todos os órgãos da Prefeitura de Apiacas, quanto a observância e operacionalização dos procedimentos de Auditoria a serem realizados nos diversos Sistemas de Controle Implantados.

II - DOS CONCEITOS

Art. 3º. Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I. **Auditoria Interna:** verificação da qualidade do Sistema de Controle Interno, por meio de revisão e avaliação regular e, independentemente, de como funcionam os procedimentos de controle existentes em atividades contábeis, financeiras, administrativas, operacionais e técnicas das unidades da Prefeitura de Apiacás;

II. **PAAI:** Plano Anual de Auditoria Interna;

III. **Instrução Normativa:** documento que estabelece normas internas relacionadas aos procedimentos de padronização de atividades e rotinas de trabalho;

IV. **Sistema de Controle Interno:** conjunto de procedimentos de controle dos diversos Sistemas Administrativos, executados por toda a estrutura organizacional sob a coordenação, orientação técnica e supervisão da Unidade de Controle Interno;

V. **Unidades Executoras:** diversas unidades da estrutura organizacional sujeitas às rotinas de trabalho e aos procedimentos de controle estabelecidos nas Instruções Normativas;

VI. **Unidades Responsáveis:** unidades que atuam como órgão central dos Sistemas Administrativos a que se referem as rotinas de trabalho e os procedimentos de controle, objetos das Instruções Normativas.

III - BASE LEGAL

A presente Instrução Normativa integra o conjunto de ações, de responsabilidade do Prefeito do Município de Apiacas, no sentido da avaliação e execução do Sistema de Controle Interno no Executivo, sobre o qual dispõem o artigo 05 da Constituição Federal, 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e 8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, além da Lei Municipal nº 0482/2007, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município, em conformidade com a Resolução Normativa nº 026/2014-TCE/MT.

IV – RESPONSABILIDADES

Art. 4º. Da Unidade Responsável pela Instrução Normativa:

I. Avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes ao Departamento;

II. Elaborar os procedimentos prévios as verificações realizadas;

III. Revisar e Aprovar procedimentos novos ou alterados;

Art. 5º Da Unidade Auditada:

I. Prestar o apoio por ocasião das auditorias, em especial no que tange à disposição de todos os documentos e papéis necessários para a execução dos trabalhos;

II. Proceder com as recomendações feitas pela unidade de controle interno;

III. Auxiliar na execução de atividades que venham promover o aprimoramento das atividades e processos internos;

V - DO OBJETIVO

I. Acompanhar a aplicação das normas vigentes quanto aos os procedimentos de execução das rotinas dos diversos setores da Prefeitura de Apiacas.

II. Avaliar a Execução dos controles internos nas unidades executoras.

III. Avaliar a implantação dos controles internos a nível local.

IV. Promover a melhoria nos controles existentes.

V. Aprimorar os Controles Internos existentes buscando atingir nível de maturidade de no mínimo 70%;

VI - DOS PROCEDIMENTOS

Art. 6º. O Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI – 2026, em sua forma macro, será realizado de 05 de Janeiro a 31 de dezembro de 2026 conforme cronograma abaixo:

Nº	Unidade	Objetivo	Dias Previstos	Início	Fim
1	SCI - Sistema de Controle Interno	Elaboração do Relatório Anual do exercício 2024	60 dias	05/01/2026	05/03/2026
2	Sistemas de CI	Revisão das Instruções Normativas relativas ao setor	Não Mensurado	05/01/2026	31/12/2026
3	SCI - Sistema de Controle Interno	Elaboração de Controles específicos	Não mensurado	05/01/2026	31/12/2026
4	SCI - Sistema de Controle Interno	Relatorio de Auditoria, conforme Lei nº 13.460/2017	Não mensurado	05/01/2026	31/12/2026
5	SCL - Sistema de Compras, Licitações e Contratos	Monitoramento e Avaliação quanto à existência, adequação e eficácia dos controles instituídos na Entidade avaliada na atividade de Contratações Públicas conforme cronograma e matriz de riscos controles expedida pelo TCE/MT	Não mensurado	05/01/2026	31/12/2026
6	SCO - Sistema de Contabilidade	Verificação e acompanhamento preventivo em despesa com pessoal e verificação de adiantamentos.	Não Mensurado	05/01/2026	31/12/2026
7	SFI - Sistema Financeiro	Auditoria de Avaliação quanto à existência, adequação e eficácia dos controles instituídos na Entidade avaliada na atividade de Gestão Financeira, conforme cronograma e matriz de riscos controles expedida pelo TCE/MT	Não Mensurado	05/01/2026	31/12/2026
8	SPO - Sistema de Planejamento e Orçamento	Acompanhamento preventivo da execução orçamentária e elaboração do orçamento para próximos exercícios	1 dias útil por mês	05/01/2026	31/12/2026
9	SRH - Sistema de Administração de Recursos Humanos	Verificação mensal dos Atos de Pessoal	3 dias úteis por mês	05/01/2026	31/12/2026
10	STR - Sistema de Transportes	Monitoramento e Avaliação quanto à existência, adequação e eficácia dos controles instituídos na Entidade avaliada na atividade de Logística de Transportes, conforme cronograma e matriz de riscos controles expedida pelo TCE/MT	Não mensurado	05/01/2026	31/12/2026
11	SPA - Sistema de Controle Patrimonial	Verificação e acompanhamento preventivo em todo Departamento;	1 dia útil por mês	05/01/2026	31/12/2026
12	SCV - Sistema de Convênios e Consórcios	Verificação e acompanhamento preventivo em todo Departamento;	1 dia útil por mês	05/01/2026	31/12/2026
13	SEC - Sistema de Educação	Monitoramento e Avaliação quanto à existência, adequação e eficácia dos controles instituídos na Entidade avaliada na atividade de aquisição e distribuição de Merenda Escolar, conforme cronograma e matriz de riscos controles expedida pelo TCE/MT	Não mensurado	05/01/2026	31/12/2026
14	SSP - Sistema de Saúde Pública	Monitoramento e Avaliação quanto à existência, adequação e eficácia dos controles instituídos na Entidade avaliada na atividade Logística de Medicamentos, conforme cronograma e matriz de riscos controles expedida pelo TCE/MT -	Não mensurado	05/01/2025	31/12/2026
15	SCI - Sistema de Controle Interno	Elaboração de Relatório Semestral	40 dias uteis	05/01/2026	30/08/2026
16	STB - Sistema de Tributos	Verificação e acompanhamento preventivo em todo Departamento;	1 dia útil por mês	05/01/2026	31/12/2026
17	SBE - Sistema de Bem-estar Social	Verificação e acompanhamento das politicas públicas	3 dias uteis a cada 3 meses	05/01/2026	31/12/2026
18	SJU - Sistema Jurídico	Verificação e acompanhamento preventivo em todo Departamento;	1 dia útil por mês	05/01/2026	31/12/2026
19	SCI - Sistema de Controle Interno	Retorno as unidades para verificação de alterações necessárias de apontamentos conforme demanda	2 dias uteis por mês	05/01/2025	31/12/2026
20	CI - Sistema de Controle Interno	Atividades propostas por demandas externas, podendo vir de alguma secretaria ou do TCE/MT	Não Mensurado	05/01/2026	31/12/2026
21	SCI - Sistema de Controle Interno	Auditoria e Avaliação quanto à existência, adequação e eficácia dos controles instituídos na Entidade avaliada na atividade de Controle Interno em Nível de Entidade, conforme cronograma e matriz de riscos controles expedida pelo TCE/MT -	60 dias uteis	05/01/2025	31/12/2026
22	CI - Sistema de Controle Interno	Elaboração do PAAI - 2027	30 dias	05/01/2026	31/12/2026

VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º. O Plano Anual de Auditoria Interna obedecerá os procedimentos previstos na legislação vigente;

Art. 8º. As atividades do plano de trabalho como ferramenta de orientação à equipe da Controladoria, estão descritas no plano anual de trabalho, que consta no Manual de Controle Interno – Diretrizes de Ação, documento que contém as atividades sucintas da controladoria e serão distribuídos entres os servidores da Unidade de Controle Interno;

Art. 9º. Os prazos previstos poderão ser alterados de acordo com a necessidade da Unidade de Controle Interno;

Art. 10º. A Unidade Central de Controle Interno poderá a qualquer tempo requisitar informações as unidades executoras, indepen-

dente dos prazos previstos no PAAI – 2026;

Art. 11º. A recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos da UCI deverá ser comunicada oficialmente ao Prefeito e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da lei.

Art. 12º. A inobservância desta Instrução Normativa constitui omissão de dever funcional e será punida na forma prevista em lei;

Art. 13º. Aplica-se, no que couberem aos instrumentos regulamentados por esta Instrução Normativa as demais legislações pertinentes;

Art. 14º. Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Controladoria Municipal.

Art. 15º. O PAAI – 2026, poderá ser alterado em função de férias, disponibilidade de recursos materiais, recursos humanos ou outras interferências administrativas suscetíveis no período.

Art. 16º. O responsável pela Unidade de Controle Interno, no uso de suas atribuições, poderá determinar a realização de verificações, instauração de procedimentos e auditorias, de acordo com a necessidade.

Art. 17º. A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data da publicação do decreto que lhe aprova.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Apiacas – MT, 30 de Dezembro de 2025

Aprovada em:

Milena Alves de Oliveira

Portaria 469/2024

Controladora do Sistema de Controle Interno

De Acordo

Julio Cesar dos Santos

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0394/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº060/2025 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

Artigo 1º - Fica homologada a Instrução Normativa SCI nº 060/2025, dispõe sobre o Programa Anual de Auditoria Interna – PAAI/2026 da Prefeitura Municipal de Apiacás-MT, definindo os procedimentos metodológicos e cronológicos e da outras providencias.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Apiacás-MT, 30 de Dezembro 2025.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-

**PREFEITURA MUNICIPAL /GABINETE DO PREFEITO/ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE RATEIO Nº 0001/2026**

TERMO DE CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS.

MUNICÍPIO DE APIACÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. **01.321.850/0001-54**, com sede na Avenida Brasil, n.º 1059, Centro, CEP: 78595-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Júlio Cesar dos Santos**, brasileiro, convivente, pecuarista, portador da Cédula de Identificação Civil/RG nº 08303118 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 785.730.501-44 residente e domiciliado na Av. Brasil, 1.120, Bairro Bom Jesus, município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, de ora em diante denominado simplesmente de **CONSORCIADO** e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS** constituído sob a forma de Associação Pública e de natureza autárquica, integrante da Administração Indireta, com sede administrativa situada no Município e Comarca de Alta Floresta/MT, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.228.364/0001-59, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. **Valdemar Gamba**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº. 345.216.151-04 e RG nº. 484.990 SSP/MT, residente e domiciliado à Rua Gonçalves Dias nº 65 – Setor J, na cidade e município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, neste ato chamado simplesmente de **CONSÓRCIO**, celebram o presente Contrato de Rateio, o qual se rege pela lei Federal 11.107/2005, pelo Decreto Federal 6.017/2007, pela portaria STN/SOF Nº 274/16 e pelas clausulas e condições abaixo descrita:

I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA- O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05, e com base na Resolução orçamentaria aprovada pela Assembleia Geral, consequentemente os dispositivos contidos na Lei Municipal 1.584/2025, que ratifica o protocolo de intenções e autoriza a participação do CONSORCIADO, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do